



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2663, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando que a Comissão instituída por meio da Portaria nº 1783, de 17 de março de 2020, prorrogada pela Portaria nº 3729, de 10 de julho de 2020, e pela Portaria nº 4848, de 10 de setembro de 2020, redesignada pela Portaria nº 6009, de 23 de outubro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 6669, de 26 de novembro de 2020, não conseguiu finalizar seus trabalhos no prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores ALESSANDRO FERNANDES MOREIRA, Professor Titular, Inscrição UFMG nº 025550, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, atualmente no exercício do cargo de Vice-Reitor; TARCÍSIO MAURO VAGO, Professor Titular, Inscrição UFMG nº 221678, lotado no Departamento de Educação Física, atualmente no exercício do cargo de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; CRISTINA DEL PAPA, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 123714, lotada da Diretoria de Ação Cultural; NATÁLIA CRISTINA CHAVES, Professora Adjunta, Inscrição UFMG nº 279730, lotada no Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial da Faculdade de Direito; SÁVIO PERES REGO LOUREIRO, Matrícula UFMG nº 2017087291, discente do curso de Direito, Coordenador do Diretório Central dos Estudantes, e PEDRO BARBOSA BAHIA, Matrícula UFMG nº 2018019907, discente do curso de Engenharia Elétrica, com a finalidade de, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 19 de abril de 2021, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão incumbida de apresentar propostas para regularizar a participação das entidades estudantis (DCE, DAs, CAs) em reuniões dos órgãos colegiados da UFMG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor no dia 19 de abril de 2021.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2020.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 15/04/2021, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0670069** e o código CRC **CCA67444**.